



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE.

LEI MUNICIPAL N.º 855/99

Ementa: Dá nome à Praça Prefeito Alci Sotero de Farias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada Prefeito Alci Sotero de Farias a praça principal de Apoti, distrito desta cidade.

Art. 2º - O poder Executivo Municipal é responsável pela confecção e fixação da Placa de Identificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 1999.

Fernanda Dornelas Câmara Paes
Prefeita

e